



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0392/2022

Todos sabemos dos riscos e dos males causados pelo fumo, já que somos periodicamente informados através dos meios de comunicação, dos médicos e demais profissionais da saúde. Porém, duas novidades passam a fazer parte do roteiro dos segmentos mais alternativos e nos ambientes da moda: o fumo do narguilé e do cigarro eletrônico. O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar a Lei nº 14.805 de 04 de julho de 2008, incluindo a proibição de cigarros eletrônicos e narguilés em ambientes fechados na cidade de São Paulo.

O narguilé é uma nova modalidade de fumo amplamente divulgada pela juventude em eventos de entretenimento e se tornou uma mania, entre os jovens brasileiros. Largamente usado por turcos, hindus e persas, o cachimbo com fumo aromático é cada vez mais presente em festas, bares e outros ambientes fechados. Composto de um forninho, um tubo e um vaso cheio de água, que o fumo atravessa, antes de chegar à boca. Por utilizar tabaco, o narguilé representa riscos à saúde, afirma Agrício Crespo, chefe da disciplina de Otorrinolaringologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um relatório em 2006 alertando para os perigos das formas alternativas de consumir tabaco e cita nominalmente o narguilé. O boletim reforça a necessidade de esclarecer e conscientizar a população de que todos os produtos relacionados ao tabaco são altamente viciadores e prejudiciais para a saúde. Outro risco é quanto a fumaça, que tanto pode ser tragada ou não. É importante registrar, que mesmo quando a fumaça não é tragada, a mucosa da boca absorve diretamente a nicotina. O câncer de boca é uma das maiores causas de mortalidade na Índia devido ao hábito de mascar um tipo de tabaco.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), os Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs) não são seguros e possuem substâncias tóxicas além da nicotina.

Sendo assim, o cigarro eletrônico pode causar doenças respiratórias, como o enfisema pulmonar, doenças cardiovasculares, dermatite e câncer. Ainda de acordo com o INCA, estudos mostram que os níveis de toxicidade podem ser tão prejudiciais quanto os do cigarro tradicional, já que combinam substâncias tóxicas com outras que muitas vezes apenas mascaram os efeitos danosos.

Além da intoxicação, existe ainda o risco de explosão. Segundo o estudo Cigarros eletrônicos: o que sabemos? Estudo sobre a composição do vapor e danos à saúde, o papel na redução de danos e no tratamento da dependência de nicotina, elaborado pelo INCA e Ministério da Saúde, os DEF já foram responsáveis por casos de explosões com danos físicos e materiais às vítimas. Os relatos descritos no documento relacionavam o incidente a problemas com a bateria do cigarro.

Outro risco está relacionado às substâncias químicas presentes no líquido, que podem causar danos às moléculas que mantêm as células do endotélio juntas. Com isso, as artérias e veias ficam mais suscetíveis à formação de placas ateroscleróticas, aumentando o risco para complicações como o acidente vascular cerebral (AVC), especialmente em mulheres que fazem uso de pílula anticoncepcional.

Ante ao exposto, fica evidente a necessidade de atualizar a legislação vigente e incluir de forma expressa, sem margem de interpretações, a proibição da utilização desses dispositivos em ambientes fechados, tal qual foi feito com o cigarro convencional e para isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2022, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).